PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.686, DE 01 DE JULHO DE 2.020

"Denomina-se **RUA ELIZEU DOMINGUES,** a Rua 04 (Quatro) do Parque das Bromélias"

(Autor: Vereador José Eduardo dos Reis - PSB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA ELIZEU DOMINGUES,** a Rua 04 (Quatro) do Parque das Bromélias.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte (01.07.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município nº 898 na edição do dia 03/07/2020.

Secretário Geral
Assessor